



SEGUNDO ADITIVO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, firma o 2º Termo Aditivo ao PAC de 2025, no que se refere à inclusão, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do item 6.2.1, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Justificativa	Valor estimado (R\$)	Data Prevista	Prioridade	Renovação de Contrato
6.2.1	Material para distribuição gratuita	Aquisição de ração animal destinada à distribuição gratuita aos pequenos produtores com produção de subsistência, cadastrados no município de Augusto Pestana - RS	148.000,00	Agosto	Média	Não

Os demais termos e condições iniciais do PAC 2025 seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS, 16 de julho de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
PREFEITO MUNICIPAL